



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021-CMSFB

“DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Francisco do Brejão – MA

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **RONEI FERREIRA ALENCAR**, ocorrido no dia 30 de junho de 2021, comprovado pela declaração de óbito nº 31451400-7;

CONSIDERANDO tratar-se do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a consternação geral dos munícipes de São Francisco do Brejão-MA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e da principal liderança política brejãoense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder legislativo render suas justas homenagens àquele que com seu trabalho, esforço, disciplina e dedicação muito contribuiu para toda a sociedade brejãoense:

DECRETA

Art. 1º- Luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **RONEI FERREIRA ALENCAR**, pelo período de 05(cinco) dias, a contar desta data de 30/06/2021;

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO 2021.


FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO VALE BORGES
Presidente